



Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretaria Especial de Governo

Edivan Barros de Andrade

PORTARIA

(P) N 063/2002-SEGOV

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0664 de 08 de abril de 2002 e, Decreto nº 1715 de 17 de abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo. nº 027/02-GAB/SEGOV.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO GONÇALVES, Motorista, Código CDI - 2, para viajar de Macapá sede de suas atribuições, até o Município de Pedra Branca do Amapari, no dia 11/09/02, com o objetivo de acompanhar o Secretário de Governo para o referido Município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, em Macapá-AP., 24 de setembro de 2002.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
Secretário Especial de Governo

PORTARIA

(P) N 064/2002-SEGOV

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0664 de 08 de abril de 2002 e, Decreto nº 1715 de 17 de abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo. nº 152/02-CIM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ALCI MARIA DE BRITO RAMOS, Secretária Executiva, Código CDI - 2, para viajar de Macapá sede de suas atribuições, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 06 a 09/08/02, com o objetivo de auxiliar na agenda da Excelentíssima Senhora Governadora, em visita oficial aos respectivos Municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, em Macapá-AP., 24 de setembro de 2002.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
Secretário Especial de Governo

PORTARIA

(P) N 065/2002-SEGOV

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0664 de 08 de abril de 2002 e, Decreto nº 1715 de 17 de abril de 2002 e, tendo em vista o contido no memo. nº 025/02-OP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, Gerente Geral do Orçamento Participativo, Código CDS - 3, que viajou de Macapá sede de suas atribuições, até os Municípios de Amapá, Pracuúba, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca, Cutias e Itaubal do Piririm, no período de 26.07 à 08/08/02, com o objetivo de participar das Plenárias e Fóruns de Delegados do Orçamento Participativo dos referidos Municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO, em Macapá-AP., 25 de setembro de 2002.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
Secretário Especial de Governo

Secretarias de Estado

Administração

Marivalda Maciel Simões

PORTARIA Nº 984 /2.002-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar os servidores, Eleni da Silva Dantas Gonçalves e Iracemilena Vales, Responsáveis pelo Grupo de Atividades de Comissões Permanentes, Código CDI-3, Márcio Roberto da Rosário Lameira, Responsável pelo Grupo de Atividade I, Código CDI-1, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até o Município de Porto Grande, a fim de apurarem irregularidades referentes ao Processo Protocolo Geral/SEAD nº 1997/892, no período de 14 à 18.10.2002.

Macapá(AP), em 10 de outubro de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 985 /2002 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pelo Grupo de Atividade de Comunicação Administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, contida no Memo. nº 33/02-DAA/SEAD,

RESOLVE:

Homologar designação da servidora, Maria Vanderleia de Moraes, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para responder em substituição pelo Grupo de Atividade de Comunicação Administrativa/GACA/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular Lecyr Sacorro de Alencar Ferreira, que esteve de Licença Médica, no período de 11.09 a 25.09.02.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 986 /2002 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2733, de 26 de fevereiro de 2002, e,

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 3286, de 22 de outubro de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 0731, de 26 de fevereiro de 2002.

Considerando ainda, a justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, contida no Ofício nº 734/02-SETEC,

RESOLVE:

Designar Maria Aldeni Almeida de Souza - Secretário Administrativo-DAA/SETEC, Código CDI-1, para exercer acumulativamente e em substituição o Grupo de Atividade de Material e Patrimônio/SETEC, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular Celso Tadeu Silva Franco, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 04/11 a 03/12/2002.

Macapá-AP, em 10 de outubro de 2002.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 987 /2002 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23

nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/09/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0006, de 03/09/93

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS "C", pertencente ao Grupo Saúde do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Nº	NOME	PERÍODO	P.T.S.
01	MARCIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TORRES	21.06.94 - 21.06.96	80

Macapá - AP, 11 de outubro de 2002.

Mariavilda Maciel Simões
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 996/2002-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0205, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/09/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0006, de 03/09/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS e PSICÓLOGO, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Nº	NOME	PERÍODO	P.T.S.
01	MARIA LOUREIRO DA SILVA	27.06.94 - 27.06.96	94

Nº	NOME	PERÍODO	P.T.S.
01	LUCILENE BRASIL SARMENTO	31.03.96 - 31.03.98	108

Macapá-AP, 11 de outubro de 2002.

Mariavilda Maciel Simões
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 997/2002-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Antonio Carlos Brito de Lima Junior
Administrador
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado do trabalho e da Cidadania - SETRACI
Para : Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC
Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 17164/2002.

Macapá-AP, em 11 de outubro de 2002.

Mariavilda Maciel Simões
Secretária de Estado da Administração

Fazenda

Antônio Elias Aires dos Santos

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 005/2002

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 002/2002
PROCESSO Nº 28730.002114/98
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 444/98
PROCEDÊNCIA: SANTANA-AP
CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 5.326.740,04
RECORRENTE: Indústria e Com. no Minério S/A ICOMI.
RECORRIDA: Fazenda Estadual.
RELATOR: Cons. Claudemir Diniz Peris
DATA DO JULGAMENTO: 18/10/2002.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2002.

Joaquim Brito dos Santos
Presidente do CERF/AP.

Agricultura

Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

PORTARIA
Nº 365/2002-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 4340 de 29 de JULHO de 2002, e atendendo o Memo. nº 61/02/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ JERONIMO DE OLIVEIRA TORRES, Chefe do DAD, Código CDS-2, Cl. Nº 21.258-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as cidades de Minas Gerais e Belo Horizonte, a fim de que no período de 14 à 18.10.02, possa participar em conjunto com técnicos da DIAGRO e da DFA-AP, do Seminário Nacional sobre Agrotóxicos e Encontro Nacional de Fiscalização e Cadastro da Agrotóxico, no período acima mencionado, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2002.

Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

PORTARIA
Nº 360/2002-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 4340 de 29 de JULHO de 2002, e atendendo o Memo. nº 046/02/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Limpeza e Conservação, Cl. Nº 207.267-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, onde no período de 23.09 à 02.10.02, prestou serviços de tratoragem na comunidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2002.

Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

PORTARIA
Nº 367/2002-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) Nº 4340 de 29 de JULHO de 2002, e atendendo o Memo. nº 041/02/DAD/ODR/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora GILDA FERREIRA PEREIRA, Engenheira Agrônoma, Cl. Nº 4.862.847-PA, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, a fim de que no dia 11.10.02, possa acompanhar o técnico da sede local do RURAP, até o Município acima mencionado, para averiguar as mudas que foram utilizadas no plantio da pimenta do reino, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2002.

Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/02-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Firma MEGA SOM PUBLICIDADE -ME, assinado em 04 de outubro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONTRATO tem respaldo legal no Artigo 65; Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorrogar a Cláusula Sexta do Contrato nº 020/02-SEAF pelo período de 02 (dois) meses ficando sua vigência para 03 de dezembro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Contrato 020/02-SEAF, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2002.

Rubens Gemaque
Secretário/SEAF

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº 017/02-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o Senhor MANOEL DE JESUS DA COSTA, assinado em 08 de Outubro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Processo nº 28750.000719/2002 Carta Convite nº 006/02 - CPL/SEAF, devidamente homologada pelo Exmoº Secretário de Agricultura, em 10 de junho de 2002, sob a tutela do disposto no, § 1º do Artigo 25, 37 Caput e Inciso XXI da Constituição Federal do Estado do Amapá, e nos Artigo 12 § 4º 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e Artigo

22, Inciso III, da Lei 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, em face do objeto caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a locação de 01 (uma) embarcação motorizada, com nome de GOLFINHO DO AJURUXI, com capacidade para 4 toneladas, com 12 metros de comprimento por 2,20 metros de largura, para fazer o escoamento da produção agrícola das comunidades do Lago do Ajuruxi, Município de Mazagão, até o porto de Santana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), correrão à conta da Fonte 001, Programa 2060500442.649, Elemento de Despesa 3390.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, sendo empenhado inicialmente R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), conforme Nota de Empenho 2002 NE nº 01061 emitida em 08 de outubro de 2002, e as demais parcelas conforme Cronograma de Desembolso em anexo e da apresentação da fatura pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2002.

Rubens Gemaque
Secretário/SEAF

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº 018/02-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o Senhor DEUSAMOR SOUZA DA COSTA, assinado em 08 de Outubro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Processo nº 28750.000719/2002 Carta Convite nº 006/02 - CPL/SEAF, devidamente homologada pelo Exmoº Secretário de Agricultura, em 10 de junho de 2002, sob a tutela do disposto no, § 1º do Artigo 25, 37 Caput e Inciso XXI da Constituição Federal do Estado do Amapá, e nos Artigo 12 § 4º 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e Artigo 22, Inciso III, da Lei 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, em face do objeto caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a locação de 01 (uma) embarcação motorizada, com nome de CHALANA DE JESUS, com capacidade para 4 toneladas, com 12 metros de comprimento por 2,20 metros de largura, para fazer o escoamento da produção agrícola das comunidades do Lago do Ajuruxi, Município de Mazagão, até o porto de Santana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), correrão à conta da Fonte 001, Programa 2060500442.649, Elemento de Despesa 3390.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, sendo empenhado inicialmente R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), conforme Nota de Empenho 2002 NE nº 01069 emitida em 08 de outubro de 2002, e as demais parcelas conforme Cronograma de Desembolso em anexo e da apresentação da fatura pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2002.

Rubens Gemaque
Secretário/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0113/2002 - CPL/SEAF

RATIFICADO

Em 14/10/2002

Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
Secretário de Estado da Agricultura/SEAF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.
OBJETO: Prestação de serviços Telefônicos.
EMPRESA: Empresa Brasileira de